

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011

# JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 13 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 148

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato Pág. 001
Extrato de Contrato Pág. 003

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

<u>rttps://doempr.org/</u>. As consultas nesquisas são de

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **ENTIDADES**

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <a href="https://doempi.org/">https://doempi.org/</a>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### **FOCO SMART LTDA**

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

# ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**GEELDO DE SOUSA SILVA** 

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349 2025-10-13T13:03:31-03:00





## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86A15753CF8



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

# EXTRATODEAUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃODIRETAPROCESSO ADMINISTRATIVO N°074/2025. DISPENSAN°022/2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições quelhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nosautos do processo administrativo nº 074/2025, dispensa nº 022/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), inscrita no CNPJ nº 59.346.183/0001-44, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS URBANIZADAS (CENTRO, PEDRA REDONDA, JUAZEIRO DO SECUNDO, CURRAL DE BAIXO E MORRO DE DENTRO) PERFAZENDO UM TOTAL DE 825 HECTARES PARA O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor de R\$ 68.886,04 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) a ser pago no fornecimento/execução dosserviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 09 de outubro de 2025.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86A15753D0E**



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

EXTRATODEAUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃODIRETAPROCESSO ADMINISTRATIVO N°075/2025.
DISPENSAN°023/2025

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições quelhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nosautos do processo administrativo nº 075/2025, dispensa nº 023/2025, e em especial os pareceres técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), inscrita no CNPJ nº 59.346.183/0001-44, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB), LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO E CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)a ser pago no fornecimento/execução dosserviços, de forma direta, com fundamento 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.

Jacobina do Piauí-PI, 09 de outubro de 2025.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86A15753D03**



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,Nº20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### **EXTRATODECONTRATO**

PROCESSOADMINISTRATIVON° 074/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2025.

CONTRATO Nº 087/2025.

FUNDAMENTODACONTRATAÇÃO: ART.75, I, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), CNPJNº

59.346.183/0001-44.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO TRADICIONAL ABRANGENDO A SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS URBANIZADAS (CENTRO, PEDRA REDONDA, JUAZEIRO DO SECUNDO, CURRAL DE BAIXO E MORRO DE DENTRO) PERFAZENDO UM TOTAL DE 825 HECTARES PARA O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

DO PREÇO: R\$ 68.886,04 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA:09/10/2025

EDUNTOR DE SX' JONE

Edvarton de Sá Sousa

Agente de contratação



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86A15753D19**



ESTADODO PIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJACOBINADOPIAUÍ-PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇAESTÁCIODEALMEIDA,№20-CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### **EXTRATODECONTRATO**

PROCESSOADMINISTRATIVON® 075/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2025.

CONTRATO Nº 088/2025.

FUNDAMENTODACONTRATAÇÃO: ART.75, II, LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA: SAMARA DE SOUSA SILVA (GEO URB MORAR LEGAL), CNPJNº 59.346.183/0001-44.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB), LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO E CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

DO PREÇO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA:09/10/2025

Edvarton de Sá Sousa

Agente de contratação